

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571884062/Evandro Ferreira Marques (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210373
PORTARIA: 509/2011

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais garantindo a fluidez, em especial pelos festejos carnavalescos, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572258471/Anderson Bahia da Silva (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572035911/Eduardo Augusto Ferreira Lins (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572277451/Franciley Roberto Maciel Ferreira (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572019661/Gleydson Monção Araújo (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572274871/Jammerson Ferreira Lopes (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572276201/Paulo Roberto Carneiro Barroso (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
57226724/Rogério Barbosa Ferreira (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
571763161/Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva (Aux. Adm.) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572003571/Roseane de Fátima Cardoso Damaso Dantas (Agente de trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011
572002281/Sônia Maria Lima da Costa (Agente de Trânsito) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 10/03/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210412
PORTARIA: 527/2011

Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalização de trânsito em conjunto com o 21ºalhão de Polícia Militar, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572002701/Celso Luis dos Santos Matos (Agente de trânsito) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011
572123282/Gilson Clay Modesto de Campos (Agente de trânsito) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011
571982691/Hamilton Barbosa da Silva Júnior (Agente de trânsito) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011
572093432/Hércules Farias da Rocha (Agente de trânsito) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011
571897072/Marcelo de Jesus Barbosa (Agente de trânsito) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2011 a 17/02/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210244

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 04/03/2011
Vigência: 06/03/2011 a 05/03/2012
Justificativa: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Originário, que trata do prazo e vigência do contrato.
Contrato: 13
Exercício: 2008
Contratado: Pará Segurança Ltda.
Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Telefone: 9132010200
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210464
PORTARIA: 515/2011

Objetivo: A fimde prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541915242/Charles Santos e Cunha (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571939292/Gilvan Rabelo Normandes (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571982671/Jorge Fernando dos Santos Tuma (Agente de transito)

/ 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
57226755/Oniwendel Felipe de Morais Pereira (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571950192/Rosemiro Filho de Freitas Maués (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571982721/Thiago Roberto dos Santos Jacob (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
57226865/Walmero Jesus Costa (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210458
PORTARIA Nº 612/2011-DG/CDRH, DE 10.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 484/2011-DG/CDRH, que exonerou a senhora PATRÍCIA GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Trânsito de Ourilândia.
SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 611/2011-DG/CDRH, DE 10.03.2011
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 488/2011-DG/CDRH, que nomeou a senhora ANA PAULA STROPOZZON, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Trânsito de Ourilândia.
SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Diretor Geral.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210480
PORTARIA: 513/2011

Objetivo: A fim de atender a determinação do Juiz da Camarca, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572018781/Álvaro José da Silva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 24/02/2011
572020141/Benedito Fernandes da Silva Junior (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 24/02/2011
58226612/Everaldo Cunha da Silva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 24/02/2011
572057741/Raoni Daniel Dias da Silva (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 24/02/2011
572020291/Rodrigo Lima Barros (Agente de transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/02/2011 a 24/02/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

EXTRATO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210437

PORTARIA Nº. 012/2011 – CORREG CPC “RC”, DE 10 DE MARÇO DE 2011. O Corregedor do CPC “RC” usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 011/2010; RESOLVE: Art. 1º. ACATAR o Relatório da Comissão da Sindicância Investigativa nº. 011/2010; Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Investigativa nº. 011/2010 instaurada por meio da Portaria nº. 065/2010 – CORREG/CPC “RC”, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº. 31804 de 03 de dezembro de 2010, a fim de apurar todos os fatos apontados no Memo. nº 169/2010 oriundo da Coordenadoria de Odontologia Legal – COLAF, sobre as condições de trabalho pertinentes a realização de perícia de identificação Odonto Legal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ILDO SANTOS DE SANTANA – CORREGEDOR DO CPC “RC”.

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210353
PORTARIA Nº 052/11-GAB DE 10/03/2011

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: CEDER, a contar de 16 de março de 2011, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Administração e Finanças: Administrador, matrícula nº 57175429/2, para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, com ônus para o órgão de destino.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA-Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA COJUEPA N. 106/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210335
PORTARIA Nº 106/2011 – GAB/SEJDH Belém (PA), 03 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 01/2011/DIJUR/SEJUDH, que instrui o Processo nº 2011/29988 - SEJUDH, **CONSIDERANDO** os vícios apurados no Processo supracitado, que ocasionaram a não publicação do Decreto Governamental exigido no § 5º, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a situação de vacância das representações que compõe o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA,
RESOLVE:

Com fulcro no inciso IV, do artigo 2º da Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que revogou o artigo 1º, da Lei Estadual nº 6.936/2006, tornar nulo os atos da Comissão Eleitoral, e consequentemente a própria eleição que escolheu os Representantes da Sociedade Civil no COJUEPA, para o biênio 2011/2012, por confrontarem a Resolução nº 01/2010, de 08 de novembro de 2010 c/c Lei nº 6.936/2006 e ainda por ter sua representatividade questionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jose Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210396
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

ASSUNTO: DISPÕE ACERCA DAS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E DE GASTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SEJUDH.

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios Constitucionais que norteiam a Administração de Recursos Públicos, especialmente aqueles decorrentes da Economia, Moralidade, da Proporcionalidade, da Transparência e da Eficiência, e ainda, Considerando a necessidade de adequação da SEJUDH ao contingenciamento, redução e controle de gastos públicos determinado pelo Decreto nº 05 de 19 de janeiro de 2011; Considerando a necessidade de orientar os servidores da SEJUDH quanto aos procedimentos destinados a execução do Decreto assegurando a unidade da ação;
Considerando a necessidade de se estabelecer normas e procedimentos para a garantia, o controle e melhor versação de recursos humanos, materiais, bens e serviços, com vistas ao alcance dos percentuais de redução determinados pelo Governo do Estado.

DETERMINA:

- Os procedimentos estabelecidos nesta Instrução aplicar-se-ão a todos os setores/serviços da SEJUDH, inclusive Diretorias, Coordenadorias, Chefias e Secretarias de Conselhos, a partir da data de sua publicação do DOE
- O Expediente na SEJUDH se dará das 08h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.
 - Para os servidores que recebem Gratificação de Tempo Integral o horário de trabalho será das 08h às 16horas;
 - A Diretoria Jurídica e a Coordenadoria Jurídica funcionarão até as 16h;
 - O Gabinete do Secretário e o Gabinete do Secretário Adjunto funcionarão até as 18h.
- A prestação de serviços de reprografia e de impressão de documentos deverá ser reduzida em 20% (vinte por cento) da despesa mensal, conforme os seguintes critérios:
 - As Diretorias e Coordenadorias receberão cota mensal para a utilização do serviço de reprografia, de acordo com a média da demanda dos últimos três meses.
 - A utilização de papéis usados (reciclados), para execução de cópias, deverá ser adotada como forma de redução de custos, salvo quando se tratar de documentos que tramitem externamente;
 - Imprimir somente documentos institucionais, utilizando a opção modo econômico, evitando a utilização de espaçamentos, escolhendo sempre fontes menores.
 - Publicar no Diário Oficial do Estado apenas as matérias que necessitem desse procedimento.
- O consumo de combustível terá que ser reduzido em 30% (trinta por cento):
I – A utilização dos serviços de transportes será estritamente para as demandas da SEJUDH: